



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 29/98

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões, 10/02/98

[Assinatura]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Município não possui em seu quadro funcional, profissionais fisioterapeutas;

CONSIDERANDO que na Comarca existem muitos doentes que necessitam praticar fisioterapia, todavia, não possuem condições de deambulação para dirigirem-se até os consultórios médicos;

CONSIDERANDO que nem todos que necessitam desse tipo de exercício, têm possibilidades de arcarem com os pagamentos a domicilio desses profissionais fisioterapeutas;

CONSIDERANDO que a Municipalidade tem condições de criar cargos através de lei e para serem preenchidos por concurso, para contratações de fisioterapeutas que dariam esse tipo de atendimento para os mais necessitados, em suas residências;

Nestas condições, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de elaborar Projeto de Lei, criando cargos de fisioterapeutas, que deverão ser preenchidos através de concurso público, com objetivo de dar atendimento aos Municípes mais necessitados, conforme fundamentação.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1998.

[Assinatura]
LUZ CARLOS DESIDERI
VEREADOR